



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

TERMO DE COMPROMISSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE SAN:

TERMO DE COMPROMISSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-SISAN.

O Município de **Anajatuba - MA**, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o N° **06.002.372/0001-33**, neste ato representado por seu Prefeito **Hélder Lopes Aragão**, **CPF: 147.019.603-49**, com sede à Rua Benedito Leite, N° 868, Bairro Centro, neste Município, visando aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, declara o compromisso de elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no prazo de até 12 meses da data de assinatura do Termo e Adesão ao SISAN, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Nº11.346 de 15 de setembro de 2006, com os Decreto Nº 6.272 de 23 de novembro de 2007, com o Decreto Nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 e o Decreto Nº 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 e demais normas administrativas da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN Nacional.

Anajatuba, 23 de janeiro de 2025

Hélder Lopes Aragão

Prefeito Municipal de Anajatuba/MA